



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

P.L. 213/2013

Nº

EMENDA Nº 01/

MODIFICATIVA

O artº 2º - torna a ter a
Seguente Redação:

art: 2º - A lista de medicamentos
deverá ser publicada, no jornal
do município e no site da
Prefeitura e da Câmara
Municipal de Sorocaba.

fajf

